PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 550, DE 10 DE JULHO DE 2018.

PUBLICADO *NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS*
EM: 10/07/2018

Homologa o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 660 de 23 de janeiro de 2017, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho funcional no estágio probatório dos servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de Administrador, a seguir discriminados:

I- Solange Garcia Lima, Mat. 5297;
II- Jean de Araújo Santos, Mat. 5294;
III- José Rogerio Ramos de Freitas, Mat. 5299;
IV- Luciene de Lira Afonso, Mat. 5302;
V- Paulo Patrick Lima Potrich, Mat. 5300.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- em relação à servidora descrita no inciso I, do art. 1º deste decreto, a 22 de junho de 2018;
II- em relação ao servidor descrito no inciso II, do art. 1º deste decreto, a 23 de junho de 2018;
III- em relação aos servidores descritos nos incisos III ao V, do art. 1º deste decreto, a 25 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 10 de julho de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

A.A